

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
– PARFOR



Teresina – PI

2017

## SUMÁRIO

### **1 Introdução**

### **2 Regulamento Geral**

2.1 Disposições Preliminares

2.2 Comitê Organizador

2.3 Comissão Disciplinar

2.4 Inscrições e Uniformes

2.5 Competição: Vagas, Jogos e Calendário

2.6 Cerimônia de Abertura, Encerramento e Premiação

2.7 Cessão de Direitos e Responsabilidades

### **ANEXO**

I Ficha de Inscrição de Equipes

## 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí, por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR e a Pró-Reitora de Extensão Assuntos Comunitários e Estudantis – PREX, apresenta à comunidade universitária do PARFOR a 1ª edição dos Jogos Universitários do PARFOR/UESPI – JUIs, a serem realizados no período de 26/5 a 2/9/2017.

Os estudantes do PARFOR/UESPI poderão disputar a modalidade Futsal Masculino e Futsal Feminino.

A realização dos JUIs é de responsabilidade da Coordenação Geral do PARFOR/UESPI, Coordenação do Curso de Educação Física PARFOR/UESPI e conta com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão Assuntos Comunitários e Estudantis da UESPI e Coordenações Locais PARFOR/UESPI.

O PARFOR afirma seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria de hábitos de saúde e inclusão social. São finalidades do JUIs:

1. Promover a integração dos estudantes dos diversos *Campus*/Pólos/Núcleos, dos cursos do PARFOR/UESPI, fortalecendo a socialização e cooperação mútua;
2. Mobilizar os estudantes do PARFOR/UESPI em torno do esporte, estimulando sua prática em prol do desenvolvimento da personalidade integral e melhoria da qualidade de vida;
3. Despertar o interesse dos estudantes do PARFOR/UESPI em participar de competições em nível local e estadual.

## **2. REGULAMENTO GERAL**

### **2.1 Das Disposições Preliminares**

2.1.1 Os JUIs serão realizados pela UESPI, por meio da Coordenação Geral do PARFOR, Coordenação do Curso de Educação Física PARFOR/UESPI, com apoio da PREX e Coordenações Locais PARFOR/UESPI.

2.1.2 Os JUIs serão regulados pelas normas deste instrumento, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o conhecimento deste Regulamento.

2.1.3 Para todos os fins, os participantes dos JUIs serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento e em Regras Oficiais, ficando submetidos a todas as disposições e penalidades que deles possam emanar.

2.1.4 Nos JUIs a modalidade será disputada de acordo com o número de equipes inscritas, sendo sua realização condicionada à inscrição de uma equipe por município e por gênero, conforme o item 2.5.1 e 2.5.2, deste Regulamento.

2.1.5 A modalidade a ser disputada nos JUIs será:

- a. Futsal Masculino;
- b. Futsal Feminino.

2.1.6. Nos JUIs serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a. Comitê Organizador;
- b. Comissão Disciplinar.

### **2.2 Do Comitê Organizador**

2.2.1 O Comitê Organizador está constituído pelos órgãos:

- a. Diretoria Geral;
- b. Diretoria Regional;
- c. Diretoria Local.

2.2.2 A Diretoria Geral é de responsabilidade da Coordenação Geral do PARFOR/UESPI e Coordenação de Curso de Educação Física PARFOR/UESPI.

2.2.3 A Diretoria Regional é de responsabilidade de professores formadores do PARFOR/UESPI.

2.2.4 A Diretoria Local fica a cargo dos Coordenadores Locais do PARFOR/UESPI.

2.2.5 À Diretoria Geral dos JUIs, caberá:

- a. Supervisionar permanentemente a execução do evento;
- b. Estimular a participação dos estudantes PARFOR/UESPI;
- c. Prover todos os meios necessários para a realização dos JUIs;
- d. Indicar os membros da Coordenação Regional;
- e. Elaborar o Regulamento Geral dos JUIs;
- f. Receber e encaminhar os recursos contra infrações disciplinares ou aos Regulamentos Geral e Específicos para a Comissão Disciplinar.

2.2.6 À Diretoria Regional, caberá:

- a. Inspecionar e aprovar, em conjunto com a Diretoria Geral e Local, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- b. Providenciar, junto à Diretoria Geral e Local, os materiais e equipamentos esportivos necessários às competições;
- c. Elaborar as tabelas dos jogos e os quadros de resultados;
- d. Organizar e dirigir o evento;
- e. Prestar consultoria à Diretoria Geral em sua área de competência.

### **2.3 Da Comissão Disciplinar**

2.3.1 Haverá, durante os JUIs, uma Comissão Disciplinar composta de três membros, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas ou os casos omissos durante as competições. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, sendo convocada pelo seu presidente ou pela Diretoria Geral dos JUIs.

2.3.2 As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos deste Regulamento e da legislação desportiva.

2.3.3 No caso de algum responsável por equipe desejar impetrar recurso contra outra equipe ou contra a arbitragem, em função de possível transgressão a este Regulamento, este recurso deverá ser entregue na Diretoria Geral, por escrito e assinado, até 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar. Ao responsável pelo recurso caberá o ônus da prova.

2.3.4 A delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibida de participar da modalidade na próxima competição de mesma natureza.

2.3.5 A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

2.3.6 Em razão de agressão, o atleta, o membro da delegação ou o torcedor será automaticamente eliminado da competição.

## **2.4. Das Inscrições e do Uniforme**

2.4.1 O período de inscrição das equipes será do dia 3 a 11/4/2017 nas Diretorias Locais de seu curso.

2.4.2 Somente poderá participar dos JUIs, na qualidade de atleta, o aluno(a) que estiver:

- a. Devidamente matriculado em curso de graduação do PARFOR de qualquer Campus/Pólo/Núcleo da UESPI;
- b. Inscrito como membro de equipe dentro do prazo de inscrições e de acordo com as normas deste Regulamento.

2.4.3 As equipes deverão se organizar, limitadas em 1 (uma) equipe por Campus/Pólo/Núcleo na modalidade Futsal Masculino e 1 (uma) de Futsal Feminino. As equipes deverão adotar denominações com o nome das cidades que cursam a graduação, para melhor entendimento.

2.4.4 Cada equipe deverá indicar um responsável (aluno que receberá uma declaração com validade para as AACCC's), que ficará encarregado de organizar a equipe, indicar os atletas participantes, assinar a ficha de inscrição e fazer as solicitações que se fizerem necessárias ao Comitê Organizador, além de se responsabilizar por:

- a. Representar oficialmente sua equipe perante o Comitê Organizador dos JUIs;
- b. Realizar as seletivas dos atletas sempre que o número de interessados ultrapassar o número máximo de atletas por equipe;
- c. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competição e demais ambientes onde comparecerem;
- d. Preservar, junto com sua equipe, os locais de competição, apresentando à Diretoria Geral, em 24 horas, o membro de sua delegação que cause danos a terceiros ou aos locais de competição;

e. Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, as normas reguladoras dos JUIs.

2.4.5 Cada equipe representará um Campus/Pólo/Núcleo do PARFOR/UESPI e será composta por até 12 (doze) atletas.

2.4.6 Havendo mais de duas equipes (categoria masculina) e mais de duas (categoria feminina) por local de competição (conforme quadro 2.5.4), será realizado pela Diretoria Geral um sorteio (gravado e divulgado via whatsapp) das equipes para saberem com quem irão competir, dia da competição e horário da competição.

2.4.7 Para fazer a inscrição, os atletas e os responsáveis por equipe deverão preencher um formulário específico (Anexo I), com letra legível, preferencialmente digitada. O formulário deverá ser entregue na Diretoria Local que enviará para a Diretoria Geral digitalizado no endereço [parfor\\_uespi@hotmail.com](mailto:parfor_uespi@hotmail.com) no período de 17/4 a 19/4/2017.

2.4.8 Somente será admitida a substituição de qualquer membro da equipe (responsável ou atleta) até o dia 11 de maio, mediante documento por escrito, encaminhado à Diretoria Geral ou enviado digitalizado para o endereço [parfor\\_uespi@hotmail.com](mailto:parfor_uespi@hotmail.com), acompanhado de justificativa fundamentada, que será avaliada pela Diretoria Geral.

2.4.9 O PARFOR/UESPI providenciará uniforme esportivo (camisas) para atletas, de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição. O tamanho da camisa deverá ser informado no próprio formulário de inscrição.

2.4.10 Os uniformes dos atletas serão preestabelecidos pelo Comitê Organizador, observadas as seguintes regras:

a. Nenhum atleta poderá participar dos JUIs sem o uniforme oficial.

b. Quando, numa partida, duas equipes tenham uniformes parecidos, uma delas, por sorteio, utilizará coletes.

c. As camisas de cada equipe deverão estar numeradas na frente e nas costas, sendo os números das costas no tamanho de 18 cm (dezoito centímetros) de altura por 10 cm (dez centímetros) de largura e pelo menos 1,5 cm (um e meio centímetro) de espessura, enquanto que na frente, os números deverão ter 9 cm (nove centímetros) de altura por 6 cm (seis centímetros) de largura e pelo menos 1 cm (um centímetro) de espessura.

d. No uniforme não será permitida alusão ou propaganda a conteúdo político-partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros ou outros produtos que induzam ao vício.

## 2.5. Da Competição: Vagas, Jogos e Calendário

2.5.1 Cada Campus/Pólo/Núcleo poderá inscrever somente 1(uma) equipe na modalidade Futsal Masculino e 1 (uma) de Futsal Feminino.

2.5.2 Cada equipe será composta por 5 (cinco) jogadores, um dos quais, será obrigatoriamente o goleiro. O número máximo de jogadores reservas para substituições é de 7 (sete).

2.5.3 A equipe de arbitragem será composta de dois (2) árbitros e até nove (9) mesários, sendo três (3) para cada jogo (conforme número de equipes inscritas) alunos do PARFOR/UESPI, que devem se inscrever na diretoria local de onde estuda.

2.5.4 O quadro abaixo mostra o cronograma das competições regionais.

### MUNICÍPIOS E LOCAIS DAS COMPETIÇÕES, DATA DAS COMPETIÇÕES E MUNICÍPIOS COMPETIDORES – 1ª FASE E 2ª FASE

(RETIFICADO)

Competições	Município Polo Da Região	Locais das Competições	Datas das Competições	Municípios Competidores
<b>CLASSIFICATÓRIA</b>	TERESINA	Quadra Poliesportiva do Pirajá	26/5/2017	Água Branca – Amarante - Beneditinos – Barras - José de Freitas – Teresina - União
<b>CLASSIFICATÓRIA</b>	SÃO RAIMUNDO NONATO	Ginásio Poliesportivo da UESPI	24/6/2017	Anísio de Abreu – Bom Jesus – Canto do Buriti – Corrente – Curimatá – São João do Piauí – São Raimundo Nonato
<b>FASE FINAL</b>	TERESINA	Quadra Poliesportiva do Pirajá	26/08/2017	



2.5.5 A 1ª fase e a 2ª fase acontecerão no mesmo dia e local (Conforme Quadro 2.5.4). A 2ª fase será disputada com os vencedores da 1ª fase de cada competição regional, ficando um vencedor para disputar a fase final com os finalistas das outras Regiões, em Teresina no dia 26/8/2017.

2.5.6 Os jogos serão disputados de acordo com as disposições do

Regulamento dos JUPIs, em consonância com o número de equipes inscritas.

2.5.7 O primeiro jogo da 1ª fase terá início às 9h30min e logo após a cerimônia de abertura dos JUPIs.

2.5.8 O tempo de duração da partida será de 30 minutos, cronometrados, divididos em dois períodos de 15 minutos cada, com o máximo de 5 minutos de descanso entre os períodos.

2.5.9 Será considerada perdedora, por ausência (WxO), a equipe que não estiver apta à disputa dentro do local de competição até o limite máximo de 10 (dez) minutos após o horário estabelecido (tolerância de atraso válida apenas para o primeiro jogo da rodada), ou a equipe que se retirar antes do término do período regulamentar. Não poderá ser alegado para justificar os atrasos, avaliações acadêmicas, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição. Os casos de ausência (WxO) não caberão recurso e o placar atribuído para a equipe que comparecer será conforme as normas da modalidade.

2.5.10 As equipes deverão estar no local de competição, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e em condições de jogo, quando serão requisitados documentos de identificação do estudante (comprovante de inscrição e documento com foto).

2.5.11 Se houver necessidade de interromper qualquer disputa por motivos locais e ambientais (falta de energia, tempestade etc), as decisões sobre a retomada da disputa serão tomadas pela Diretoria Regional.

2.5.12 Somente será permitida a presença, dentro dos locais de competição (quadra) e durante a realização das mesmas, o diretor regional, os atletas uniformizados, técnicos ou auxiliares técnicos, devidamente credenciados pelo Comitê Organizador, de acordo com as regras da respectiva modalidade esportiva.

2.5.13 Na preparação para um jogo, as equipes aquecerão fora da quadra de disputa, dispondo, entretanto, de 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

2.5.14 As etapas dos JUPIs estão elencadas no quadro a seguir:

<b>PRAZO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
3 a 11/4/2017	Inscrições das Equipes
17 a 19/4/2017	Envio do Formulário de Inscrição
Até dia 11/5/2017	Substituição de Atletas
26/5 a 30/6/2017	Competições Fase Classificatória (conforme quadro elaborado de acordo com as inscrições)
26/8/2017	Competições Fase Final

## **2.6 Das Cerimônias de Abertura, Encerramento e Premiação**

2.6.1 A cerimônia de abertura dos JUPIs será em cada local de competições as 8:30h, organizada pelo Comitê Organizador, do qual deverão participar todos os atletas.

2.6.2 A Cerimônia de Abertura constará de:

- a. Concentração dos atletas;
- b. Apresentação Cultural;
- c. Entrada e desfile dos atletas;
- d. Hasteamento das bandeiras Nacional e da UESPI;
- e. Juramento do Atleta: “Em nome de todos os atletas eu prometo que tomaremos parte nestes jogos, respeitando e cumprindo todas as regras que os regem, num verdadeiro espírito esportivo, para a glória do esporte e honra de nossas equipes”.
- f. Palavra do Coordenador Geral do PARFOR/UESPI;
- g. Palavra do Pró-Reitor de Extensão Assuntos Estudantis e Comunitários;
- h. Palavra do Magnífico Reitor da UESPI;
- i. Declaração de Abertura dos Jogos pelo Magnífico Reitor;
- j. Confraternização e retirada das delegações;
- l. Jogos.

2.6.3 A Cerimônia de Encerramento acontecerá ao final da 2ª fase com a Premiação dos vencedores.

2.6.4 Terão direito à premiação com troféus e/ou medalhas as equipes e atletas classificados na primeira, segunda e terceira posições.

## **2.7 Da Cessão de Direitos e das Responsabilidades**

2.7.1 Os integrantes das equipes participantes dos JUPIs, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova por meio do preenchimento do termo

de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, aos órgãos de divulgação oficiais da UESPI e PARFOR, captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período da competição em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, ou armazená-los em banco de dados.

Teresina-PI, 25 de maio de 2017.

## ANEXO I



### FICHA DE INSCRIÇÃO NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARFOR/UESPI – JUPIs

**ESPORTE DA COMPETIÇÃO:** FUTSAL

**Categoria:** MASCULINO ( ) FEMININO ( )

**Campus/Pólo/Núcleo:**

**Região:**

**Responsável pelo time** (nome, email, telefone, whatsApp):

---

---

	Nome do(a) Atleta	Matrícula	Curso	Tamanho camisa (P, M, G,GG,XG)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível e de próprio punho do responsável pela equipe)